

sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Habilitações literárias — 11.º ano de escolaridade — será atribuído 18 valores; 12.º ano de escolaridade — será atribuído 20 valores.

Formação profissional — sem frequência em acções de formação — será atribuído 10 valores.

Frequência em acções de formação não relacionadas com o cargo a prover — será atribuído 12 valores.

Frequência em acções de formação relacionadas com o cargo a prover — será atribuído 14 valores mais 1 valor por cada uma além da primeira até ao limite de 20 valores.

Experiência profissional — inexistência de experiência profissional — será atribuído 10 valores.

Experiência profissional não directamente ligada com a actividade do cargo a prover — será atribuído 12 valores.

Experiência profissional em actividade semelhante com o cargo a prover maior que 6 meses e até 1 ano — será atribuído 14 valores.

Experiência profissional em actividade semelhante ao cargo a prover há mais de 1 ano — será atribuído 16 valores, mais 1 valor por cada ano além do primeiro até ao limite de 20 valores.

Avaliação de desempenho — sem avaliação de desempenho — será atribuído 0 valores, com a classificação de Bom — será atribuído 14 valores, com a classificação de Muito Bom — será atribuído 18 valores, com a classificação de Excelente — será atribuído 20 valores.

A entrevista profissional de selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliada segundo os classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Na avaliação curricular será utilizada a fórmula: $AC = (HL) + (FP) + (AD) + (EPS)$ tudo a dividir por quatro.

A classificação final resultará da média aritmética simples dos métodos de selecção, segundo a seguinte fórmula: $CF = (PC) + (AP) + (AC) + (EPS)$ tudo a dividir por quatro.

A ordenação final dos candidatos será afixada nos locais de estilo desta Câmara Municipal.

O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de divisão de recursos humanos e qualidade — Anabela Gomes Vitorino Leal;

Vogais efectivos:

Técnico superior — Márcia Kelly Leal Carvalho Alves (substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos);

Chefe de divisão financeira — Sandra Raquel Pereira da Costa Nunes;

Vogais suplentes:

Técnico superior — João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor de Carvalho;

Chefe de divisão de investimentos — Manuel Adriano Maurício Ortiz.

7 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Ávila Messias*.

301669202

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Edital n.º 380/2009

Benefícios transferidos para pessoas singulares e colectivas no 2.º semestre de 2008

Nos termos do disposto no Artigo 3.º, da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, dá conhecimento público das transferências, subsídios e indemnizações atribuídas no 2.º semestre de 2008.

Beneficiário	Montante transferido	Deliberação/despacho
A. C. R. D. P. — Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Padrão	375,00	06-02-2008
ACRIPINHAL — Assoc. Criadores de Ruminantes do Pinhal	7 500,00	03-10-2006
Ana Isabel Alves Martins	125,00	19-08-2008
Ana Rita Baptista de Almeida	125,00	19-08-2008
Assembleia Distrital de Castelo Branco	3.220,02	Diversos
	805,02	Diversos
Associação Desportiva Cultural do Casal da Ribeira	375,00	06-02-2008
Associação Cultural Desportiva de Casais, Montinho e Vale Porco	375,00	06-02-2008
Associação de Caçadores de Alvito da Beira	873,75	04-11-2008
Associação de Caçadores e Pescadores de Montes Senhora	882,75	05-11-2008
Associação Desenvol. Rural Integrado de Sobreira Formosa	1.047,50	06-11-2008
Associação de Municípios Raia Pinhal	28 700,00	28-07-2008
Associação Desportiva e Cultural de Sobrinhos dos Gaios	375,00	06-02-2008
Associação Desportiva e Cultural de Proença-a-Nova	12.500,00	06-11-2007
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Moitas	71,16	15-01-2008
Associação dos Amigos de Rabacinas	1.000,00	01-07-2008
	375,00	06-02-2008
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Proença-a-Nova	25.000,00	06-02-2008
Associação Pais e Enc. Educação do Agrup. Escolas de Proença-a-Nova	2.500,00	09-12-2008
Associação Recreativa e Cultural Amigos da Herdade	375,00	06-02-2008
Associação Recreativa e Cultural de Cunqueiros	375,00	06-02-2008
Associação Social Cultural e Recr. dos Amigos do Galisteu	744,75	15-01-2008
Associação Cultural Recreativa e Desportiva das Atalaias	375,00	06-02-2008
	4.000,00	06-06-2006
Cátia Cristina Branco Antunes	125,00	19-08-2008
Cátia Simão Martins	125,00	19-08-2008
Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova	125.000,00	02-09-2008
Centro Cultural e Recreativo de Lameira d'Ordem	100,00	02-09-2008
Centro Desportivo Cultural e Social de Estevês	100,00	02-09-2008
Centro Social Cultural Desportivo Alvitense	50.000,00	19-08-2008
Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo de Malhadal	375,00	06-02-2008
	100,00	02-09-2008
Centro Social Cultural e Recreativo Freguesia Montes Senhora	100,00	02-09-2008
Clube de Caçadores do Concelho de Proença-a-Nova	916,25	04-11-2009
Club "O Pinheiro Bravo"	915,00	04-11-2009
Comissão de Festas de S. Pedro do Esteval	375,00	06-02-2008

Beneficiário	Montante transferido	Deliberação/despacho
Élia Carina Lopes Dias	125,00	19-08-2008
Fábrica da Igreja Paroquial de Proença-a-Nova	1.125,00	06-02-2008
Fábrica da Igreja Paroquial de Proença-a-Nova	2.500,00	04-03-2008
Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreira Formosa	1.500,00	19-08-2008
Freguesia de Sobreira Formosa (Protocolo)	3.500,00	04-03-2008
	134,13	07-11-2008
Grupo Coral de Proença-a-Nova	4.000,00	07-10-2008
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1.000,00	04-11-2008
João Pedro Alves Dias	125,00	19-08-2008
João Pedro Andrade Cardoso	125,00	19-08-2008
Juliana Maria Cardoso Pereira	125,00	19-08-2008
Junta de Freguesia de Alvito da Beira	118,52	07-11-2008
Junta de Freguesia de Montes da Senhora	122,37	07-11-2008
Junta de Freguesia de Peral	120,72	07-11-2008
Junta de Freguesia de Proença-a-Nova	152,75	07-11-2008
Junta de Freguesia de S. Pedro do Esteval	120,36	07-11-2008
Justa Ribeiro Alves Fernandes Galvão	1.275,00	02-09-2008
LINHAMBIENTES, S. A.	7.000,00	22-12-2008
Liga dos Amigos de Montes da Senhora	375,00	06-02-2008
	3.000,00	05-08-2008
Luís Filipe Alves Cardoso	125,00	19-08-2008
MELBANDOS — Cooperativa de Apicultores do Concelho do Mação	500,00	21-10-2008
Núcleo de Juventude do Concelho de Proença-a-Nova	100,00	02-09-2008
Pinhal Maior — Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	4.489,20	Diversos
Sport Club Sobreirense	15 000,00	05-08-2008
Teresa Sofia Baptista de Almeida	125,00	19-08-2008

10 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, João Paulo Marçal Lopes Catarino.

301644943

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso n.º 8423/2009

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido, no passado dia 3 de Abril, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos três postos de trabalho infra-identificados.

2 — Funções/Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A) — Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior — área de engenharia civil, conforme caracterização do mapa de pessoal. Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

Ref. B) — Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior — área de biblioteca e documentação, conforme caracterização do mapa de pessoal. Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

Ref. C) — Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico — área de gestão e recuperação de espaços verdes, conforme caracterização do mapa de pessoal. Funções constantes do anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional.

3 — Local de trabalho: área do Município de Sernancelhe.

4 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Sernancelhe imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de actos que deve presidir à actividade camarária e conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 3 de Abril do corrente ano, proferido ao abrigo do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro poder-se-á proceder, respeitadas as prioridades le-

gais da situação jurídico-funcional dos candidatos, ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — De acordo com o disposto na alínea *l)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Nível habilitacional: poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas:

Ref. A) — Possuam licenciatura em engenharia civil (alínea *c)* n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro) sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Ref. B) — Possuam licenciatura em Comunicação Social complementadas com curso de especialização/pós-graduação em Ciências Documentais — variante Biblioteca ou Arquivo (alínea *c)* n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro) sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Ref. C) — Possuam curso técnico de gestão e recuperação de espaços verdes, nível III (alínea *b)* n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro).

9 — Forma de apresentação das candidaturas: a formalização das candidaturas é realizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, devidamente datado e assinado. A apresentação da candidatura pode ser efectuada por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Câmara Municipal de Sernan-